



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.329 DE 14 DE JUNHO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.423.168,22 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).”

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no departamento contábil uma suplementação no valor de R\$ 1.423.168,22 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), autorizado pela lei nº 5.753 de 16/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Dotação	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.05 10.305.0012.2064	733	5	4.4.90.52	Prefeitura Municipal de Tatuí Secretaria Municipal de Saúde Man. Bloco Vig. Saúde Manut. do Pam, DST. e AIDS Equipa. e Material Permanente	30.000,00
02.08 02.08.01 08.244.0006.2084	734	5	3.3.90.30	Secretaria. Mun. Assistência e Des. Social Fundo de Assistência social Manutenção Bloco Prot. Social Básica Material de consumo	17.500,00
	735	5	3.3.90.30	Material de consumo	20.000,00
	736	5	3.3.90.30	Material de consumo	24.500,00
08.244.0006.2086	339	5	3.3.90.39	Man. Bloco. Gestão Cad. Único Outros Serviços de Ter.- Pessoa jurídica	230.000,00
02.10 02.10.01 13.391.0013.2068	406	1	3.3.90.30	Sec. Mun. Esp., Cult, Tur. lazer e juventude Man. Sec. Esp., cult, tur. Lazer e juventude Manut. do Museu Paulo Setúbal Material de consumo	30.000,00
13.392.0013.2067	422	1	3.3.90.30	Manutenção do departamento de cultura Material de consumo	40.000,00
23.695.0013.2069	437	1	3.3.90.39	Manut. do departamento de turismo Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	35.000,00
27.812.0013.2066	447	1	3.3.90.30	Manutenção do dep. de esportes Material de consumo	50.000,00
	449	1	3.3.90.36	Outros serviços de ter.- pessoa física	9.000,00
	450	1	3.3.90.39	Outros serviços de ter. - pessoa jurídica	120.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.329 DE 14 DE JUNHO DE 2023

02.11				Sec. Mun. Seg. pub. e mobilidade urbana	
02.11.02				Manutenção Guarda Municipal	
06.181.0005.2016				Manutenção da Guarda Municipal	
	731	2	3.3.90.30	Material de consumo	11.000,00
	732	2	3.3.90.39	Outros serviços de Ter.- pessoa jurídica	6.168,22
02.12				Sec. Munic de Serv. Pub. e zeladoria	
02.12.01				Secretaria Municipal Serv. Pub. e zeladoria	
15.452.0007.2100				Manut. Sec. Munic, serv. Pub. e zeladoria	
	524	1	3.3.90.39	Outros serviços de Ter.- pessoa jurídica	800.000,00
Total da suplementação					1.423.168,22

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotação, no valor de R\$ 1.423.168,22 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Dotação	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05				Secretaria Municipal de saúde	
02.05.05				Manut. Bloco vigilância em saúde	
10.305.0012.2064				Manut. do Pam., DST e AIDS	
	111	5	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
02.08				Secretaria Mun. Assistência e des. Social	
02.08.01				Fundo de assistência social	
08.244.0006.2084				Manut. Bloco prot. Social básica	
	294	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - pessoal civil	100.000,00
08.244.0006.2085				Manut. Bloco prot. Social especial -M.A.C.	
	317	5	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	62.000,00
08.244.0006.2086				Manut. Bloco gestão Cad-único	
	338	5	3.3.90.30	Material de consumo	60.000,00
	341	5	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	70.000,00
02.10				Secr. Munic Esp., Cult, Tur., Lazer e Juventude	
02.10.01				Manut. Sec. Esp., Cult, Tur., Lazer e Juventude	
13.391.0013.2068				Manut. do Museu Paulo Setúbal	
	412	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	30.000,00
13.392.0013.2067				Manut. do Departamento de Cultura	
	425	1	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
23.695.0013.2069				Manut. do Departamento de Turismo	
	434	1	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	439	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	5.000,00
27.812.0013.2066				Manut. do Departamento de Esportes	
	452	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	179.000,00
02.11				Secretaria Mun. Seg. Pub. e Mobilidade urbana	
02.11.02				Manut. Guarda municipal	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.329 DE 14 DE JUNHO DE 2023

06.181.0005.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	472	1	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.168,22
02.12				Secretaria Munic de Serv. Pub. e zeladoria	
02.12.01				Secretaria Munic de Serv. Pub. e zeladoria	
15.452.0007.2100				Manut. Secr. Munic Serv. Pub. E zeladoria	
	522	1	3.3.90.30	Material de consumo	800.000,00
Total da anulação de dotação					1.423.168,22

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de junho de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/06/2023

Neiva de Barros Oliveira